



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1005/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.1025	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SAUDE	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(237) 4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
	TOTAL	90.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação do convênio firmando entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, referente a aquisição de 01 (uma) ambulância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos